

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020, às 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no Bloco C1, Térreo, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se, por videoconferência, a 70ª Reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, com a participação dos seguintes membros: Srs. Eudes de Gouveia Varela (Coordenador), Antonio Martiningo Filho, Cleber Santiago, Marcos Marinelli e Rudinei dos Santos. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar a seguinte matéria: **1. Análise e manifestação sobre a indicação do Sr. João Decio Ames, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade apreciou o parecer jurídico nº **ME-2020-ASSAD-116**, de 24 de junho de 2020, o qual concluiu: “No caso em questão, o mero fato de o indicado realizar atividades pela empresa Caixa Seguros Holding S.A. não configura qualquer conflito de interesse em tese, pois referida empresa não é, por exemplo, concorrente do Banco. Observe-se que a Lei nº 12.813/2013 conceitua conflito de interesses como ‘a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública’”. Após análise documentação enviada pelo candidato, do *check-list* elaborado pela secretaria do Comitê de Remuneração e elegibilidade e do parecer jurídico, o colegiado concluiu pela adequação da indicação do candidato, entretanto, recomenda-se que o Sr. João Decio Ames, em sendo nomeado e investido no cargo, abstenha-se de participar de discussões que se configurem como de conflito de interesse, em especial quando se referirem aos negócios com seguro. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,....., Eduardo Mamede Rocha, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.

EUDES DE GOUVEIA VARELA
Coordenador

ANTONIO MARTININGO FILHO

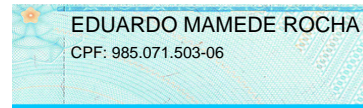
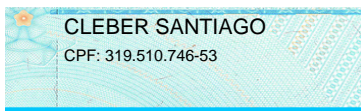
CLEBER SANTIAGO

MARCOS MARINELLI

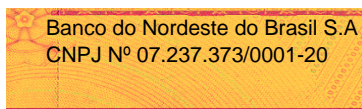
RUDINEI DOS SANTOS

Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador FTTS-26LY-T372-BGHL